



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

PROCESSO Nº 130/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes deste instrumento, sendo de um lado o Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Rua Ary Machado nº 599-Centro, inscrito no CNPJ sob nº 17.0057.000/0001-87, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Áurea da Costa Pereira, e do outro lado a empresa **ALIMENTUS VALE DO AÇO COM ATACADISTA DE GENEROS LT**, estabelecida na Rua Rubens Siqueira Maia, nº 1351 – Centro, na cidade de Coronel Fabriciano, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 10.248.662/0001-39, representada neste ato por seu sócio **WIDER ALVES FERNANDES**, tem por justo e combinado o Contrato Administrativo celebrado aos 11 de junho de 2024, tendo como objeto a Registro De Preços Para Futura Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Secretarias Do Município De Galiléia/Mg, conforme Edital e proposta apresentada no decorrer do Processo Licitatório n.º 130/2024, que resolvem por este instrumento, alterar as Cláusulas Quarta , Sétima, Item 4.1 que abaixo transcreve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor total do Contrato passará de R\$ 240.510,51 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e dez e cinquenta e um centavos) para R\$ 377.310,39 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e dez reais e trinta e nove centavos), tendo em vista o reajuste do item 69 de R\$20,80 (*vinete reais e oitenta centavos*), conforme planilha e justificativa apresentada pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Fábio Lopes de Freitas



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

E por estarem justas e contratadas, é o presente TERMO ADITIVO que depois de lido e aprovado será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que aqui também o assinam.

Galiléia, MG, 26 de fevereiro de 2025.

Maria Áurea da C. Pereira

MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA

Prefeita Municipal de Galiléia / MG

Contratante

ALIMENTUS VALE DO ACO,
COMERCIO ATACADISTA DE
GENEROS

ALIMENTICI:10248662000139

Assinado de forma digital por
ALIMENTUS VALE DO ACO,
COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS
ALIMENTICI:10248662000139
Dados: 2025.02.26 16:41:31 -03'00'

Fábio Lopes de Freitas

ALIMENTUS VALE DO AÇO COM ATACADISTA DE GENEROS LT

Contratada

Testemunhas:

1ª

Nome:

RG:

CPF:

Gonçalves

019. 107. 056 - 46

2ª

Nome:

RG:

CPF:

[Assinatura]

16.117.486 - 90